



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



***RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2025***

AUTORIZA SERVIDORAS A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Ficam autorizadas as Servidoras abaixo mencionadas, a se deslocar para Porto Alegre – RS nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Patrimônio, Almoxarifado e Bens de Consumo – Integração, Controle e Prevenção de Perdas.

**Graziela Venzo – Servente**

**Itamara Luana Gois Scalei – Tesoureira**

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**